

## **EDITAL Nº 08/2022**

### **Processo Seletivo para o Programa de Monitoria**

A direção da Fatec Tatuapé – Victor Civita torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS), cujas normas e procedimentos, em conformidade com o disposto na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, são apresentadas a seguir.

#### **1. DAS VAGAS**

A seleção objeto do presente edital destina-se ao preenchimento de **10 (dez) vagas** de Monitoria de Disciplina, distribuídas conforme Anexo I.

#### **ANEXO I**

<b>Item</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Cursos</b>	<b>Prof. Orientador Responsável</b>
<b>01</b>	<b>CÁLCULO I</b>	<b>CE-CO DP-TT</b>	<b>FÁBIO SECCHES BUENO</b>
<b>02</b>	<b>DESENHO TÉCNICO I</b>	<b>CE-CO DP-TT</b>	<b>ARISOL SIMONE SAYURI TSUDA YAMAMOTO</b>
<b>03</b>	<b>ELETRICIDADE APLICADA</b>	<b>CE CO</b>	<b>MARCELO MARÇULA</b>
<b>04</b>	<b>ESTRUTURAS I E ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>	<b>CE CO</b>	<b>ADÃO MARQUES BATISTA</b>
<b>05</b>	<b>FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA DISCRETA E GEOMETRIA ANALÍTICA e ÁLGEBRA LINEAR</b>	<b>CE-CO DP-TT</b>	<b>RENATO PEREIRA CRUZ Claudio Roberto de Oliveira</b>
<b>06</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>CE-CO DP-TT</b>	<b>BIANCA ALVES SECCHES BUENO</b>
<b>07</b>	<b>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL I e II</b>	<b>CE CO TT</b>	<b>MICHELLE SANTOS RODRIGUES</b>
<b>08</b>	<b>MECÂNICA DE SOLOS</b>	<b>CE CO TT</b>	<b>VANESSA MONTORO TABORIANSKI BESSA Hudson</b>

<b>09</b>	<b>QUÍMICA APLICADA</b>	<b>CE CO</b>	<b>LUIZ CARLOS BERTEVELLO</b>
<b>10</b>	<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA APLICADA AO TRANSPORTE</b>	<b>TT</b>	<b>THIAGO FRANCA SHOEGIMA</b>

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Os interessados em candidatar-se no presente processo devem atender aos seguintes requisitos:

- I. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação;
- II. Estar regularmente matriculado (com matrícula ativa) no corrente semestre;
- III. Ter disponibilidade para cumprir no **mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) horas semanais**, obrigatoriamente no(s) período(s) apontado(s) pelo Professor Orientador Responsável da disciplina, durante a Entrevista de seleção.

## **3. DO CRONOGRAMA**

O processo seletivo objeto a que se refere esse edital realizar-se-á conforme o seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Discriminação</b>
<b>1ª Etapa</b>	<b>De 10 a 14 de ago/2022</b>	<b>Período de Inscrição</b>
<b>2ª Etapa</b>	<b>16 de ago/2022</b>	<b>Exame Escrito e/ou Entrevista</b>
<b>3ª Etapa</b>	<b>18 de ago/2022</b>	<b>Resultado Classificatório</b>
<b>4ª Etapa</b>	<b>19 de ago/2022</b>	<b>Divulgação do Resultado Final</b>

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria ocorrerão no período informado no cronograma constante deste Edital (item 3).

Para a inscrição, o interessado deve providenciar o envio dos seguintes documentos:

- a) **Ficha de Inscrição para o processo seletivo de Monitoria de Disciplina**, devidamente preenchida e assinada (vide documento denominado **Anexo 3**, confore Instrução Normativa CESU);
- b) **Histórico Escolar com foto** (disponibilizado no SIGA).

Os referidos documentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [f250.monitoria@fatec.sp.gov.br](mailto:f250.monitoria@fatec.sp.gov.br), tendo como referência “**Inscrição para Monitoria-disciplina 2022-2**”

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

Respeitando-se as indicações do Artigo 6º da Instrução Normativa CESU n 07, de 16-07-2018, o deferimento/indeferimento das inscrições será julgado com base no Histórico Escolar do candidato, verificando-se sua aprovação na disciplina de candidatura no presente processo ou ainda em disciplinas similares.

Em caso de inscrição de mais de um aluno, a ordem classificatória será definida pelos critérios/pesos a seguir:

- a) Nota na prova escrita 20%;
- b) Nota na disciplina pretendida 20%;
- c) Percentual de Rendimento (PR) 20%;
- d) Disponibilidade de horários 20%;
- e) Entrevista 20%.

**Observação:** Caso o Professor Orientador Responsável da disciplina opte por não oferecer a prova escrita como critério de classificação, a entrevista terá peso equivalente a 40%.

## **6. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA**

Serão efetivados como monitores, aqueles alunos aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.

Antes de iniciar o exercício, o aluno deverá providenciar o **preenchimento e assinatura**, em 03 (tres) vias, do **Termo de Compromisso de Monitoria de Disciplina (Anexo 4)**, conforme Instrução Normativa CESU), que será disponibilizado pelo professor responsável pela coordenação do Programa de Monitoria da unidade.

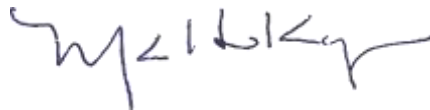
## **7. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO MONITOR DE DISCIPLINA**

O aluno monitor de disciplina deverá cumprir as obrigações relacionadas no Artigo 8º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, incluindo, no encerramento do semestre, a entrega dos documentos pertinentes ao registro de atividades, a saber: Relatório final sobre as atividades realizadas, com a lista de presença dos alunos, e

---

Registro de conteúdos trabalhados com os alunos (respectivamente, Anexos 5 e 6, conforme a citada Instrução Normativa CESU), sem os quais não será permitida a finalização ou a solicitação de prorrogação de atuação no Programa.

São Paulo, 10 de Agosto de 2022.



**Profª Draª Melina Kayoko Itokazu Hara**  
**Diretora da FATEC TATUAPÉ – Victor Civita**